

## **Ata de Reunião – Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE**

**Local:** MME - Brasília – DF

**Data:** 03 de Janeiro de 2005

1. Avaliação Preliminar da Ocorrência que afetou o fornecimento de energia elétrica aos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo

**Participantes:** MME, ANEEL, ONS, CCEE, CCPE (conforme relação anexa).

A Sra Ministra de Estado de Minas e Energia Dilma Roussef fez a abertura da reunião do CMSE, explicando que o objetivo desta reunião extraordinária foi devido à ocorrência verificada no dia 01 de janeiro de 2005, que provocou a interrupção no fornecimento de energia elétrica aos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e parte de Minas Gerais, causando a interrupção de aproximadamente 3000 MW de carga..

A Sra Ministra solicitou ao Senhor José Pedro Oliveira, Presidente da empresa Furnas Centrais Elétricas para que apresentasse o relato dos fatos. O senhor José Pedro informou que a ocorrência teve início às 18 horas com o desligamento simultâneo das linhas de transmissão Cachoeira Paulista/Adrianópolis circuito 1, Cachoeira Paulista /Angra e Cachoeira Paulista/Itajubá, sendo que as 18:00 horas e 31 minutos ocorreu o desligamento do suprimento às áreas do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Acrescentou ainda que as informações veiculadas na imprensa quanto a deficiência de suprimento não retrataram a realidade dos fatos, prejudicando a imagem institucional do setor elétrico.

O relato técnico da ocorrência foi apresentado a seguir pelo Eng<sup>o</sup> César Zani da Empresa Furnas que comentou que a ocorrência teve início às 18:00 horas com o desligamento simultâneo de três linhas de transmissão; Cachoeira Paulista/Adrianópolis circuito 3, Cachoeira Paulista /Angra e Cachoeira Paulista/Itajubá, provocado pela atuação do sistema de proteção, tendo como causa provável a infiltração de umidade no painel do sistema de controle do sistema de proteção. O fato foi causado pela mistura de tensões de corrente contínua e alternada, provocando a atuação das proteções digitais dessas linhas de transmissão, por serem equipamentos sensíveis a esse fenômeno, provocando o desligamento simultâneo dessas 3 linhas de transmissão, caracterizando uma falha técnica.

A seguir a operação de Furnas, comentou que utilizou o procedimento padrão de operação, qual seja a tentativa de religamento, sob supervisão do ONS, dos circuitos que haviam sido desligados, ficando neste período os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo abastecidos por apenas uma linha de transmissão (LT Cachoeira Paulista/Adrianópolis circuito 2) ,já que permanecia desligado o circuito 3 Cachoeira Paulista/Adrianópolis, para controle de tensão, conforme procedimento usual do ONS, em períodos de carga baixa.

As 18:31 horas ocorreu o desligamento da linha de transmissão Cachoeira Paulista/Adrianópolis circuito 2 , provocando como consequência a interrupção de aproximadamente 3500 MW de carga na área Rio de Janeiro e Espírito Santo, de um total de 4000 MW de carga. A normalização iniciou-se às 18:40 horas e o restabelecimento total foi concluído às 19:56 horas, com o FRJ registrando 3000 MW.

As causas para o desligamento do circuito 2, da linha Cachoeira Paulista Adrianópolis ainda não haviam sido esclarecidas adequadamente por Furnas, tendo havido dúvidas também quanto ao procedimento operativo adotado por FURNAS e ONS nesse período. A Sra. Ministra estabeleceu um prazo de 30 minutos para que FURNAS pudesse buscar

maiores esclarecimento junto ao seu centro de operação e aos operadores para identificar as seqüência de manobras realizadas e o relato dos operadores que estavam no turno de operação, para possibilitar o esclarecimento destas dúvidas.

Os representantes de Furnas, retornaram com novas informações, após contatos com os gerentes dos órgãos envolvidos, constatando que como o sistema de supervisão estava congelado, havia a sinalização de barramento aberto, e o procedimento usual a ser adotado nestes casos é abertura dos disjuntores fechados. Os operadores no intuito de restabelecer o sistema que permanecia desligado, teriam realizado a manobra de abertura do circuito 2, o que provocou o desligamento das demais linhas de transmissão de 345 kV, Itutinga/Adrianópolis, circuitos 1 e 2, provocando a interrupção no suprimento aos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

A Sr<sup>a</sup> Ministra determinou que a empresa Furnas Centrais Elétricas ficasse responsável por esclarecer a imprensa na entrevista coletiva, o relato das causas que provocaram a ocorrência que resultou na interrupção do fornecimento de energia elétrica nos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e parte de Minas Gerais.

Quanto ao esclarecimento sobre as questões relativas ao suprimento e das condições elétrico-energética da área Rio de Janeiro e Espírito Santo a atribuição ficaria como de Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, responsável pelo planejamento e operação do Sistema Interligado Nacional.

#### O CMSE DETERMINOU TAMBÉM AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:

1) A ANEEL deverá realizar uma inspeção nas instalações de Furnas na subestação Cachoeira Paulista, verificando as condições técnicas e físicas dos equipamentos e dos painéis de proteção.

2) O ONS convocará os agentes e empresas envolvidas na elaboração do Relatório de Análise da Perturbação – RAP no dia 04 de janeiro às 14:00 horas na sede do ONS, no Rio de Janeiro, com o objetivo de identificar as causas da ocorrência, as medidas coletivas, bem como as principais recomendações operacionais.

3) Foi solicitado pela Sr<sup>a</sup> Ministra que a ANEEL faça uma avaliação de todas as instalações de linhas de transmissão, reatores e subestações, que estão sendo implantadas ou em vias de implantação com os respectivos prazos para autorizações/licitações.

A Petrobrás esclareceu que a disponibilidade de suprimento de gás para as usinas térmicas do Rio de Janeiro é de 2,8 milhões de m<sup>3</sup>/dia. Mas que em condições de emergência poderia disponibilizar mais 2,6 milhões de m<sup>3</sup>/dia paralisando as injeções dos poços de petróleo e disponibilizar 0,95 milhões de outros setores, totalizando 6,35 milhões de m<sup>3</sup>/dia.